



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° Projeto de Lei 320/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Art. 34-A. Para fins de planejamento, definição de prioridades e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, deverão ser consideradas como prioritárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o estudo de viabilidade técnica, as seguintes ações:

Inciso I - A realização de estudos técnicos e a implantação do Centro de Operações Integradas (COI) da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, com estrutura adequada para monitoramento urbano por câmeras, inteligência operacional integrada e espaço de treinamento com estande de tiros, visando ao fortalecimento da segurança pública, da capacidade de resposta a emergências e da qualificação continuada da força de segurança municipal.

Sorocaba, 05 de maio de 2025

Vereador Ítalo Moreira

Justificativa

A implantação de um Centro de Operações Integradas (COI) próprio da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, associado a um estande de tiros para treinamento, é medida que se impõe diante dos desafios contemporâneos de segurança urbana. O COI permitirá: Monitoramento inteligente e integrado da cidade, por meio de câmeras e sistemas de análise de dados em tempo real; Melhoria da resposta a ocorrências, com operações coordenadas e suporte estratégico; Proteção do patrimônio público e privado, aumentando a sensação de segurança da população. Já o estande de tiros garantirá: Treinamento técnico contínuo e adequado dos agentes, conforme padrões da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública); Aperfeiçoamento da atuação em situações de risco real, assegurando maior eficiência e segurança tanto para os agentes quanto para a população. A proposta atende ao art. 144 da Constituição Federal, que trata da segurança pública como dever do Estado e direito de todos, e ao Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014), que estabelece a necessidade de formação e capacitação continuada dos agentes. Além disso, antecipa as tendências de cidades inteligentes e resilientes, contribuindo para o aumento da eficácia dos serviços públicos, a preservação da ordem pública e o fortalecimento da cidadania.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700350039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/05/2025 13:20

Checksum: 2BFED95EBEC105173DCE20004F43B44C45D867902D6CF3702A21F8827A1F417C

